

A REGENERAÇÃO

ORGAM DEMOCRATICO

32 TYPOGRAPHIA - RUA DE JOÃO PINTO 32

ANNO XVI

DEZEMBRO - Sábado, 18 de Outubro de 1884

N. 224

EXPEDIENTE

PUBLICAÇÃO DIARIA

Numero avulso 40 réis

ASSIGNATURAS

CAPITAL

Semestre 5\$000

PELO CORREIO

Semestre 6\$000

Recebe-se assignaturas para annuncios especiaes, até 10 linhas, para serem publicados diariamente pela quantia de 2\$000 mensaes.

Poderão principiar em qualquer dia, mas terminarão sempre com fim do mez.

Os autographos que nos forem remettidos não serão devolvidos, embora deixem de ser publicados.

Contratam-se publicações de annuncios pelos mais módicos preços.

AVISO

As publicações ineditoriaes, declarações, editaes, annuncios, etc., serão recebidos até ás 4 horas da tarde. Noticias importantes—até ás 6 horas.

SECÇÃO POLITICA

Candidatura.

O Dr. Duarte Paranhos Schutel, medico, residente n'esta Provincia, se apresenta candidato á cadeira de Deputado á Assembléa Geral pelo 1º districto d'esta Provincia.

SECÇÃO GERAL

NOTICIARIO

Teve logar hontem, na igreja do Menino Deus, por occasião da missa, o benzimento do sino que acaba de chegar da corte.

Hoje, á tarde, será collocado no campanario da mesma igreja.

—De sexta-feira proxima em diante, passarão a ser celebradas ás 7 horas da manhã as missas do Senhor Bom Jesus dos Passos, na sua respectiva capella.

O «TIMES» E A ABOLIÇÃO (Concluido)

O trafico está abolido no Brazil desde 1831. Legalmente fallando, todos os africanos que ali desembarcaram desde aquelle anno, são livres. Por conseguinte, segundo a lei, não ha escravos que não tenham sido importados no paiz ha menos de 51 annos. Entretanto, as autoridades fecharam os olhos para o trafico até 1852; os proprietarios arranjaram-se com os benevolos inspectores de quartelão, registrando os seus escravos como se estes tivessem sido trazidos para o Brazil antes de 1831. Está claro que os tuos registros nunca foram muito estudados, e que as autoridades nunca censuraram os escravos para comparar a sua apparencia pessoal com as declarações de suas idades. Com effeitos, tão extensa foi essa conspiração para burlar a lei, que de 1.200.000 negros e mulatos que formam a população escrava do Brazil, talvez cinco oitavos partes só estejam em escravidão por essa trica legal.

Mas eis que agora votam-se inesperadamente estes subterfugios contra os que os forjaram. Ha muitos escravos de 30 e 40 annos que nos livros de seus senhores e nos registros apparecem como tendo 60. O projecto Dantas emancipa estes infelizes. Os emancipadores não poderiam protestar contra isto, sem confessar suas fraudes e tornar-se réos de crime punivel.

Este resultado agradeço aos fazendeiros a si mesmo. Não ha duvida que o conluio de governos anteriores com a suas cavillações d'alhes uma especie de direito de não serem tratados como se esses governos tivessem cumprido sempre com o seu dever. Quando as infracções da lei são menosprezadas, de modo que se tornam consuetudinarias e não são estigmatizadas como immoraes, os culpados não se acham exactamente na mesma posição que os infractores das leis que o governo sinceramente executa. Mas de outro lado, os abolicionistas accusam os fazendeiros de não terem feito nada, absolutamente nada, para executar as leis recentes contra a escravidão, que elles fingem respeitar muito. Elles têm pisado aos pés a lei de 1871, cujo pisarain as de 1831 e 1852. Ainda hoje, escravos são batidos, vendidos, separados de suas mulheres e filhos, obrigados a contrahir novas unioes, como se não houvesse santidade nos seus casamentos, apesar de que os sacerdotes os consagram com os mesmos ritos que empregam para os dos senhores d'alles. E não melhora as cousas o facto, que se allega, que os senhores são bondosos para os escravos, pois

a sua bondade é dispensada como condescendencia e não como o direito do escravo, cuja posição é tao precaria, que, quando elle tem de queixar-se de alguma injustiça ou crueldade, raramente obtém justiça nos tribunales do interior, onde os proprios magistrados são, na mór parte, senhores d'escravos. Os fazendeiros se têm havido como se não houvesse perspectiva de abolição ou já mais se agitasse essa questão,—justamente como se não tivesse a menor obrigação, de dever ou de boa prudencia, de tratar os seus escravos, injustamente adquiridos como entes humanos, e de modo a preparal-os para o estado de liberdade. E essa cega resistencia a uma propaganda que de alguns annos a esta parte tem ido assumindo proporções cada vez maiores, naturalmente alargou a esphera de sua acção. Os abolicionistas estão começando a pedir medidas dramaticas, porque vêm muito claramente que os fazendeiros, em geral, não querem cooperar em reformas moderadas. Tempo houve em que os senhores de escravos poderiam ter concorrido para tornar gradual a emancipação e para preparar o paiz para um influxo de immigração; mas em geral a sua politica tem tido o effeito de desanimar a immigração, e parece que elles têm tido toda a confiança no seu systema de amedrontar o paiz, o alienar-o da sympathia com os abolicionistas, repetindo incessantemente que a emancipação arrastará os interesses commerciaes do paiz ao cataclismo.

Não ha que duvidar que a emancipação geral traria grande perturbações economicas; mas os fazendeiros têm em suas mãos arredar as consequencias desastrosas de algum golpe de Estado, ajudando sinceramente os abolicionistas a solverem esta questão da escravidão.

O grito da abolição, uma vez levantado até o diapasso em que o ouvindo, não é provavel que vá diminuindo.

Aquelles brasileiros que com toda a razão olham para a escravidão como uma vergonha nacional, têm de seu lado uma força moral que pôde elevar-se acima de considerações de prudencia, suggeridas pelo cuidado secundario de interesses agricolas e commerciaes. O projecto Dantas provavelmente offerece aos fazendeiros as melhores condições que elles já mais terão, e se elles resistam agora, talvez hajam de submeter-se a outras muito peiores.»

Communicado

ABOLICIONISMO

Sob a epigraphia «Abolicionismo» lê-se no «Conservador» de 14 do corrente um publicado, cujo objectivo sendo os meios praticos para a solução da questão servil, logra abordeal-os, e com vista como que retrospectiva sobre a situação, tenta obrigar a em si e suas relações essenciaes.

Nesse presupposto, deixando-se alar por considerações de vulto, o articulista W. assume aspecto austero e sentencioso, em tom prophético, e já pressa d'imaginario pessimismo, presagia uma catastrophe social causada pelos abolicionistas que, «deixam-se arrastar por utopias dos reformadores imprudentes, irreflectidos, ou sados, que só visam os fins sem attender a escolha dos meios e si alcançam deixam após si ruínas.»

TOLLITUR QUÆSTIO

O sensato articulista ha de permitir-nos que, ante os factos tãxo de liberdade de negro, aquelle que tal nevassar na evidencia do que estes traduzem.

Na verdade, como abolicionistas, na rigorosa accepção dessa palavra, inscrevemos em nossa insignias:—«A escravidão é um roubo»; porque repellimos o direito de propriedade sobre a liberdade natural do homem.

Que é pois esse direito ante a soberania da razão?

E' o do mais forte.

A Lei?

E a garantia do vil interesse de alguns em detrimento de um grande numero. Fora a egide da lusa-pirataria, e sobre ser um hediondo aborto da humana perversidade, é um absurdo juridico!

Nessas apostrophes, desentia-se a feição caracteristica do abolicionismo.

Mas de que nos accusam?

De fazer propaganda pacifica, de instruir a sociedade forojun-do por convencer os espiritos os mais refractarios já por conferencias publicas, já pela imprensa no autorisado verbo de denodados tribunos?!

De que nos accusam?

De commover os corações endurecidos pela mancha plangente e outras diversões cujo provento reverta em beneficio da liberdade dos miseros escravizados?

ando a caridade publica...
os um nobre apontado...
vitamos pela orbita da lei...
pregamos doutrinas subver-
vas á boa ordem.

O modo porque encaramos esta
questão é um vivo protesto
contra a manutenção do «statu-
quo», que, apenas consentaneo
com um caricato conservatoris-
mo, já não traduz uma aspiração
sinão nacional, pelo menos o sal-
do de uma divida para com a Hu-
manidade.

No entanto, nos accusa W. de
deixarmos após nós ruinas.

Que é das ruinas deixadas pe-
los abolicionistas no Ceará e no
Amazonas emancipadas?

Ou sois visionario ou colleis
os fructos da propaganda aboli-
cionista e tentaesortar a arvo-
vore.

O articulista accusa os gover-
nos de terem mostrado incapaci-
dade para arcar com a solução de
tal questão.

Discordo inteiramente.

Quando em 1871 foi votada a
Lei de 28 de Setembro, que mais
se poderia fazer em relação a
questão servil, attento ao estado
dos animos n'aquella epoca, sem
que houvesse uma grande con-
vulsão social?

Agora que a ebulição diffunde-
se por todos os pontos da massa
social, como fazel-a parar?—Ex-
perimental, e vereis o effeito ex-
plosivo.

Assim na ordem physica como
na moral.

Tal é a idea abolicionista que
mediando, cresceu e avolumou-se
tanto, que arrastou após si espir-
ritos os mais tímidos e irresolutos.
Reduzir-lhe o volume sem-
pre crescente; afrouzar a accelera-
ção de seu movimento seria bal-
dado. Felizmente temos hoje um
governo arbitro da vontade do
paiz que tende a encaminhal-a,

procurando extirpar o cancro da
escravidão do seio da sociedade,
do modo o menos doloroso.

Que mais quer W?

Uma reforma sem abalo ou estre-
mecimento da Estructura Socia-
l.

Suggira ao paiz ou ao governo
um meio pratico, já que reprova
os que se lu empregado. Ganha-
ríamos muito com isso.

Finalmente, condemna o alvit-
re de introduzir-se na sociedade
centenares de homens restituidos
á liberdade, sem as condições in-
dispensaveis ao perfeito cidadão,
julgando medida pernicioso, se-
não aos interesses do proprio li-
berto, pelo menos prejudicial á
garantia da fuzenda, honra e vi-
da particulares.

Aponta o Rio Grande onde os
libertos entregam-se ao ocio.

Ainda discordo inteiramente
de W.

Quando as consequencias fosse-
m as citadas, accital-as como
um facto a consumir-se, impor-
taria suppôr extrema pusillanimi-
dade nos governos e inação nos
tribunaes correccionaes; ora tal
sendo inadmissivel, visto a ur-
gencia de energicas medidas que
não se fariam esperar, e o que
mais é, o instincto de conserva-
ção dos libertos que os compelli-
ria ao trabalho não pôde, portan-
to, prevaleger as asserções do articu-
lista, ao qual temos por hoje res-
pondido.

L.

EDITAES

Camara Municipal
CEMITERIO

A Camara Municipal d'esta Capital
faz saber a todos os proprietarios de
grades, cruzes, pedras e outros objectos
que adornavão sepulturas no Cemiterio
Publico, que tendo terminado o prazo
marcado no Regulamento do mesmo ce-

miterio para a conservação dos mes-
mos objectos, pelo presente intima-os
para no prazo de trinta dias á contar
da presente data solicitarem do Presi-
dente da Camara o entrega dos mesmos
objectos, sob pena de serem elles dados
em consumo.

Secretaria da Camara Municipal da
Cidade do Desterro, 17 do Outubro de
1884.—Joaquim de Souza Lobo, Domín-
gos Gonçalves da S. Peixoto, secretario.

Alfandega do Desterro

A Inspectoria da Alfandega faz pu-
blico para conhecimento dos interessa-
dos que existido na matricula deste
districto (Fragueira do N. S. do Dester-
ro e da SS. Trindade) como escravos,
individuos já manumettidos, fallecidos
e mudados, e não obstante todos os es-
forços empregados ter sido impossivel
completar as declarações da matricula,
resolveu n'esta data commissariar ao 2º
escriptorario Francisco José da Silva
Lutra, para ir pessoal e nominalmente
indagar no domicilio de todos os que
figurão na Alfandega como possuidores
de escravos, a existencia real d'allos.

Pede, por isso e no interesse commum
o auxilio de todos os cidadãos para a
consecução d'aquelle fim.

Alfandega do Desterro, 17 de Outu-
bro de 1884. — O inspector, Pedro C.
Martins da Costa.

Capitania de Porto

CONSELHO DE COMPRAS

CONCURRENCIA

De ordem do Illm. Sr. capitão-tenen-
te e do Porto, presidente do conselho de
compras, convidado aos Srs. Negociantes
que quizerem fornecer durante o 2º se-
mestre do corrente anno os generos
abaixo mencionados para suprimento
da companhia d'Apprendizes Marinhei-
ros, Enfermaria e navios de guerra que
aportarem a este Porto, a apresentarem
suas propostas em cartas feshadas n'esta
secretaria no dia 22 do corrente as
11 horas da manha, convido notar que
não serão accitas as propostas que não
satisfizerem as condições do presente
edital, conforme foi recommendado por
S. Ex. o Sr. conselheiro Ministro da
Marinha em Aviso de 10 do corrente
mez o anno.

Assucar branco de Pernambuco, pre-
ço de kilo.
Arroz, kilo.
Assite doce de Lisboa, preço de li-
tro.

Assite de Luz, idem.
Araruta, idem de kilo.
Alotria, idem.
Assucar refinado, idem.
Aguardente, idem de litro.
Bacalhão, idem de kilo.
Batata Inglesa, preço de kilo.
Balachinha, preço de kilo.
Banha de porco, idem.
Café em grão, idem.
Dito moído, idem.
Carne secca, do Rio Grande, idem.
Carne verde, idem.
Cangica, preço de litro.
Cebollas, preço de cento.
Chá Hysson verde, preço de kilo.
Dito preto, idem.
Conservas Inglesa, preço de kilo.
Ducos secos, preço de kilo.
Farinha do mandioca, preço de litro.
Folhão preto, idem.
Gallinhas, preço do uma.
Goibada de Campos, preço de kilo.
Linha, preço de cento.
Leite, preço de litro.
Matto, preço de kilo.
Manteiga Inglesa, preço de kilo.
Marmelada de Lisboa, preço de kilo.
Ovos, preço de duzia.
Sal, preço de litro.
Toucinho, preço de kilo.
Tapuca, idem.
Vinagre, preço de litro.
Vinho do Porto, idem.

CONDIÇÕES

1.º—Os generos serão de primeira
qualidade e fornecidos nas quantidades
pedidas.

2.º—As entregas serão feitas pelos
mesmos fornecedores no prazo de 3 dias
ou antes, contados da data em que os es-
pedidos forem despachados pela Capita-
nia.

3.º—Os generos ficarão sujeitos a
aprovação dos peritos competentes.

4.º—Os fornecedores pagarão as mul-
tas de 10 % do valor dos generos, no
caso de demora nas entregas, e de 20 %
no do falta de entrega ou rejeição por
má qualidade, indemnizando n'este caso a
Fazenda Nacional da differença que
se der entre os preços ajustados e os
porque forem comprados os generos o
artigos não fornecidos ou rejeitados,
salvo se estes forem immediatamente
substituidos por outros da qualidade do
contrato.

5.º—O pagamento da importancia dos
fornecimentos será feito pela Theosor-
aria de fazenda, no prazo de 30 dias
contados da data dos documentos que o
mosmos fornecedores obtiverem par

FOLHETIM (1)
POMADA TOUNEY
(BOLETIM-RETRATO)

I
Qu'importante novidade!
Que risivel babuzeira
Acaba o Major Torneira
D'espalhar n'esta cidade!
Boletim que traz no meio
Um calunga muito feio
O'o seu nome escripto em baixo,
E que fôra mais perfeito
Se não tivesse o defeito
De vir sem o seu pennacho!

II
Sem esta flamante peça
Qu'os nossos cidadãos
Cantarem em tão bons versinhos
Nos muros do Gamma d'Eqal!
Que ridicula figura!
Que toca caricatura!
Que desasado pintor,
Tão pouco, tão bestalhão
Qu'até nem lhe poz na mão
A broxa d'um esador!

III
Elle que tanto alvejou
Nossas frentes e traseiras
Vir com tintas tão trigueiras
N'esse papel qu'espalhou!
Com cara tão carregada,
De tantos riscos lanhada,
Como o vejo em tal retrato,
Um taful de cbr tão fina
Me parece um preto Mina
Pintado á pós de sapato!

IV
Que gravata de fiôta!
Que pescoco tão comprido!
Que bigode retorcido!
Que figurão de marmota!
Quem vêr um retrato assim,
Tão grosseiro, tão chimfrim,
E tão sem gosto, e sem arte,
Ha de suppor com razão
Ser apenas um borrão
De qualquer Silvio de Narte!

V
Com tão fôfa gatoria
De rego! (fallando mal)
Faz elle figura igual
A's dos cartazes d'esquina!
Parece um cabellereiro
D' Annuncios d'agoas de cheiro

D'oleos Ducous, ou Barry!
E si a mente não me engana,
Na folhinha Americana
Esta carêta eu já vi!

VI
Quem seria o genio máu
Qu'a tão gentil maganão
Quiz pregar tal mangação
Na colonia Blumenau!
Não lhe bastava o Cammêo,
Co'as zangas que lhe metteo
Nos seus estultes papeis,
Em qu'o nome lhe estrompava
E tanta vez o tratava
Por D'Escromêla Tonsis!

VII
Retrato assim só se faz
Em um Districto beócio!
Um todo de capadocio
Em tão conspieno rapaz!
Pois declaro em alto som,
Que nada d'isso acho bom,
Que não posso achar bonito,
Nem vejo sem grande pena,
O nosso maior em scena
P'ra servir-nos de palito!

VIII
Noto mais uma lacuna
N'esta pintura inexacta

Do Xenophonte charlata
Da *Retrait da Laguna!*
Dos seus louros conquistados
Entre os pasteis afamados
Do *Outeiro do Castellão!*
Nada ali se nos atesta,
Vê-se-lhe apenas na testa
A marca dos papalões!

IX
Este famoso acrobata
Que nos seus saltos mortaes,
Veio cair de Goyaz
Na nossa terra pacata,
Saiba agora todo o mundo,
Saibam Dom Pedro Segundo
E Sua Imperial Alteza,
E' o nosso major Doutor
Dom Alfredo—o *estador!*
O Presidente—*limpeza!*

X
E pode não ser eleito
Um candidato tão chique,
Que posto á parte o debate,
Assim nos enche o peito!
Si lhe fizerem trapaga
Nas urnas, oh! que desgraça!
No Parlamento quem ha-de
Discutir as cousas serias
E umas certas materias
De sua especialidade?

esse fim e depois do satisfeito o sellu
proporcional determinado no Decreto
n. 5946 de 19 de Maio de 1883.

6.—Este contracto será rescindido
quando assim julgar conveniente o go-
verno em consequencia de falta dos for-
necedores.

7.—Os fornecedores se obrigam caso
se torne preciso, a continuar por mais
60 dias além do prazo aqui estabelecido,
o fornecimento contratado sem que por
isso lho fique jus a prorrogação d'este
termo.

8.—Os fornecedores renunciam desde
já o direito de reclamar indemnisação
por prejuizos seja qual for a proveni-
encia.

OBSERVAÇÕES

1.—Não será aceita a proposta em
que não se achar declarado expressa-
mente que o negociante se sujeita ao
pagamento da multa de 5 % do valor
provavel do fornecimento, durante o
prazo annuciado, si não comparecer na
Capitania do Porto para assignar o
contracto do genero ou artigo para que
fôr proferido, no prazo de tres dias, de-
pois daquelle que ella o chamar pelo
jornal official, como determinam os aviz-
os de 28 de Dezembro de 1874 e 24 de
Março de 1882.

2.—Na conformidade do aviso de 11
de Maio de 1880, não serão tambem
admittidas propostas de negociantes ou
firma commercial que não apresentarem
os seguintes documentos:

a) Certidão de matricula na Junta
Commercial.

b) Bilhete de pagamento do imposto
de industria no ultimo semestre.

c) Certidão do contracto social, ex-
trahida do registro da Junta Commer-
cial.

d) Facturas em numero convenien-
te para provar que commerciam por
atacado, quando se tratar de generos
ou artigos do paiz, e certidão da alfand-
ega para provar a qualidade de importador,
quando tratar-se de generos ou
artigos de procedencia estrangeira.

3.—Nenhuma proposta será recebi-
da sem que o proponente n'ella dekla-
re por extenso, sem claro algum, emen-
da, entrelinha, ou rasura o preço de
cada genero ou artigo.

4.—As propostas serão escriptas com
tinta preta.

5.—E' expressamente prohibido usar
do antigo systema de pesos e medidas.

6.—Não se receberá proposta algu-
ma depois da hora e do dia designado
neste annuncio.

7.—Na conformidade do Avizo de 3
do Julho do corrente anno não serão
tambem aceites as propostas que apre-
sentem generos no fornecimentos dife-
rentes dos que constituem o ramo de
negocio do proponente.

8.—Os proponentes apresentarão os
documentos exigidos nos Avizes supra-
citados de 17 e 21 do corrente para a
competente verificação, depois do qual
não se receberá documento algum e
nem se atenderá a reclamação alguma
n'este sentido.

Capitania do Porto de Santa Cathari-
na, 15 de Outubro de 1884. — Luiz A.
Antonio da Silva, official de fazenda, se-
cretario.

O Doutor Joaquim Tavares da Costa
Miranda, Juiz de Direito da comar-
ca do Desterro, capital da Pro-
vincia de Santa Catharina, por Sua
Majestade o Imperador, que Deus
Guarde, etc.

Faz saber aos cidadãos Frontino Co-
elho Pires, Leopoldo Diniz, João Ma-
ria Penzal e Francisco Duarte Silva
d'esta parochia, que requirem seu
ajuntamento eleitoral que em suas pe-
tições proferio os despachos seguintes:
—Exiba as provas pedidas pelo Dou-
tor Juiz Municipal, ou outras que me-
lhor provem o seu direito, devendo vir
pelo mesmo Juiz informado no prazo de
dez dias a contar d'esta data. E para
que chegue a noticia a todos se affixa o
presente se publica pela imprensa.

Cidade do Desterro, 12 do Outubro
de 1884.—E eu Leonardo Jorge de
Campos, tabellião do registro eleitoral
—(Está conformado).—O tabellião, Leo-
nardo Jorge de Campos.—Joaquim
Tavares da Costa Miranda.

Alfandega

Pela Inspectoria d'Alfandega se faz
publico para conhecimento dos inte-
ressados, que de conformidade com o
artigo 9º do Decreto n. 7536 de 15 de
Novembro de 1880, estão sujeitos a
multa de 40\$000 a 100\$000, os donos
dos escravos ou seus legitimos repre-
sentantes que não communicarem em
tempo as manumissões, obitos, mudan-
ças de residencia para fóra do municí-
pio, e transferencia do dominio de seus
escravos; além de ficarem sujeitos ao
pagamento da taxa em quanto não
fizerem aquellas declarações.

Sendo facto que achão-se ainda aver-
bados como escravos individuos já fal-
lecidos ou manumittidos, convida-se
por este edital a todos os interessados
que não fizeram ainda as declarações
devidas, a virem fazel-n'o no mais cur-
to prazo, incurrendo n'aquella ultima,
que lho será imposta com todo o rigor,
se não fizerem.

Alfandega do Desterro, 10 de Outu-
bro de 1884.—O Inspector, Pedro C.
M. da Costa.

Imposto de Industrias e Profissões

Pela Inspectoria da Alfandega
desta Cidade se faz publico que, de
conformidade com o art. 24 do regula-
mento n. 5690 de 15 de Julho de
1874, se achã aberta á bocca do co-
fre, na dita repartição em todos os
dias uteis das 9 horas da manhã ás
3 da tarde, até o dia 31 do corrente
mez, a cobrança do imposto acima
relativo ac 1º semestre do corrente
exercício de 1884—1885.

Os collectados que não satisfizerem
o mencionado imposto até o referido
da, ficarão sujeitos á multa de 6 %
de imposto de que trata o art. 25 do
citado regulamento.

Outrosim na mesma repartição,
se está procedendo a cobrança do
mencionado imposto do exercicio
findo de 1883—1884, com a multa
ta de 6 %, até 20 de Dezembro do
presente anno, e de 10 % desse dia
ao fim do mesmo mez.

Alfandega do Desterro, 2 de Outu-
bro de 1884.—O Inspector, Pedro
C. Martins da Costa.

CAPITANIA DO PORTO

AVISO AOS NAVEGANTES

Faz-se publico para conhecimento dos
srs. navegantes que naufragou no Por-
to de Paranaguá, a duzentos metros da
boim da baleia, no meio do canal o bri-
gue «Roza», tendo apenas fóra d'agua
os galopes dos mastros.

Capitania do Porto de Santa Cathari-
na, 7 de Outubro de 1884.—Miguel
Antonio Pestana.

DECLARAÇÕES

Atenção

O abaixo assignado actual gerente do
Grande Hotel de propriedade dos
Srs. Vasques, Gregores & C. n'esta
cidade, roga a todas as pessoas que
se julguem credoras do mesmo esta-
belecimento, apresentarem suas con-
tas no prazo de tres dias a contar da
presente data.

Desterro, 15 de Outubro de 1884.
—O gerente, Rogelio Nunes Gregores.

CLUB DOZE DE AGOSTO

Reunião familiar no dia 18 do
corrente, sabbado.

Desterro, 16 de Outubro de 1884
O 1º secretario, R. Faria.

TELEGRAPHO DO ESTADO

Achão-se inauguradas, na provin-
cia de Minas-Geraes— as estações se-
guintes: Juiz de Fóra, Barbacena,
Queluz e Ouro-Preto.—As taxas são
de 400 rs. por palavra para Juiz de
Fóra e Barbacena, e 500 rs. para
Queluz, Ouro-Preto, Mariana, Santa
Barbara e Itabira. — Estação Tele-
graphica do Desterro, em 8 de Outu-
bro de 1884.—O encarregado,
J. Wernerck de S. Capistrano.

Vaccina

Achã-se aberta as quartas-fei-
ras e sabbados a secretaria da
Hygiene Publica, á rua Aurea n.
15, para ser applicada a vaccina-
ção as pessoas que necessitarem.

Inspectoria de Hygiene Publica,
na Cidade do Desterro, em 10
de Outubro de 1884.—O inspec-
tor interino, Dr. Polycarpo Co-
sario de Barros.

LIÇÕES

Silvio Pellico, com preparatorios
geraes até Philosophia, propõe-se de
novo a leccionar em sua residencia
na Praia do Fóra, e em casas parti-
culares, materias primarias e secund-
dorias.

PREÇOS, RAZOAVEIS

ANNUNCIOS ESPECIAES

To Let

House and garden on the «Pon-
ta Alegre» hill, above the /al sta-
tion, a healthy and beautiful situa-
tion in the town of Desterro.

Apply to Christovão Nunes Pires,
Rua da Princeza n. 15.

Aluga-se

A casa chacara no alto da «Ponta
Alegre», acima do deposito de car-
vão, um local saudavel e lindo na ci-
dade do Desterro.

Trata-se com Christovão N. Pires.
Rua da Princeza n. 15.

CONFEITARIA E REFINAÇÃO

Perseverança

J. A. PORTILMO BASTOS

Rua Trajano n. 5

GRANDE BARATILHO!

Nesta casa vende-se de hoje em
diante, pelos seguintes preços,
açucar refinado, á dinheiro a
vista:

1.ª	qualidade sup.	kilo	440
2.ª	»	»	400
3.ª	»	»	320
4.ª	»	»	300

Ha muitos outros generos neste
bem montado estabelecimento,
que se vendem á preços muito
modicos.

DEPOSITO ESPERANÇA

7 RUA DO SENADO 7

Pallas portuguezas a 1\$000 e 1\$200 o
milheiro.
Charutos 1\$100, 1\$200, 1\$400 e 1\$500
o cento.

Fumo em corda muito forte, dito pic-
do superior, dito Rio-Novo.
Cigarros finos a 2\$000 o milheiro.
Ditos grossos a 3\$200 rs. BAPTISTA

GRANDE HOTEL

LAGUNENSE

Sem rival entre os seus competidores
A Rua da Praia e Direita
(sobrado)

Este bem conhecido estabelecimento
acaba de ser luxuosamente reformado,
podendo o seu proprietario garantir aos
seus numerosos freguezes e amigos, que
nehum outro estabelecimento d'esse
genero poderá offerecer mais vantagem,
tanto em commodidades como em pre-
ços, esperando por isso continuar a me-
recer a confiança d'aquelles que nunca
«abandonarão, nem se deixão levar por
contos da Sereniz».

Laguna, Outubro de 1884. — Manoel
Antonio da Silva Amante.

DROGARIA

E

PHARMACIA

DE

RAULINO HORN

Acha-se este bem montado estabe-
lecimento completamente sortido de
todos os productos chimicos, artigos de
drogaria, especialidades nacionaes e es-
trangeiras, medicamentos dosimetricos,
homoeopathia em globulos e tinturas,
carteiros e caixas com os medicamen-
tos homoeopathicos mais usados, objec-
tos de cirurgia, fundas, mamadeiras,
seringas do Pravaz para injeções hy-
podermicas contra o veneno das cobras,
o maravilhoso leite de Avelas contra
os canceros, e muitos outros artigos por
preços sem competencia, garantindo-se
a legitimidade de todos os preparados
que sahirem desta pharmacia.

Deposito dos legitimos preparados
brancozes, ingleses, americanos, nacionaes,
etc. etc.

19 RUA DO PRINCIPE 15

CONFEITARIA

Estrada de Ferro D. Pedro I
6 PRAÇA BARÃO DA LAGUNA 6

N'esto bem montado estabele-
cimento o respeitavel publico
Desterrense encontrará de hoje
em diante um variado sortimen-
to de pastellaria, biscoitos secos,
podins, pão de Petropolis,
amendoas, confeitos, sanfroviches,
linguas afiambradas e tudo con-
cernente a este ramo de negocio.

Apromtão-se bandejas para
casamentos, baptisados e bailes;
e de diversas formas como teijão:
praças, castellos, cathedras e
paisagens. Forrece-se lanchos de
comidas frias, e tudo que diz afi-
ambrado; para cujo fim temos um
habil confeiteiro o qual dispõe de
uma longa pratica das primeiras
casas do Rio de Janeiro, para mel-
hores justificações. As Exmas.
Famílias queirão ter a bondade
de visitar o nosso estabelecimen-
to para reconhecerem a realida-
de que não temos competidores
nem em qualidade e em especia-
lidades e preços.

6 PRAÇA BARÃO DA LAGUNA 6

HOTEL YPIRANGA
CAFE E BILLIAR

EM JOINVILLE

O proprietario deste estabelecimento oferece aos Srs. passageiros todas as commodidades, uicio e promptidão, banho, etc.

PROVINCIA DE SANTA CATARINA
Joinville, Rua d'Água
Perto do desembarque anexo
a Estação Telegraphica.

João Antonio Corrêa Maia.

Refinação
DO LEMOS

A partir de hoje venderá á dinheiro á vista:

Assucar de 1°	15 kilo	6\$400
Dito > 2°	>	5\$800
Dito > 3°	>	4\$800
Dito > 4°	>	4\$300

Em barricas á dinheiro decontado far-se-ha 1:500 rs. de desconto.

Desterro, 1° de Setembro de 1883.—
João do Prado Lemos & C.
10 RUA DE JOAO PINTO 10

A RUSSIA VERMELHA

importante romance de Victor Tisot e Constant Amero, tradução de Corinna Coaracy. Vende-se no

PARAISO DAS DAMAS

—Preço 2\$000—

BARRIS PARA AGUARDENTE

Concerta-se e limpa-se por dentro, apprompta-se para orgueiros, de qualquer bitolla; encomendando-se para amanhã, hoje mesmo dá-se prompto ao dono por preço muito barato, também compra-se barris uzados, na tancaria —Diabo a Quatro—RUA DE JOÃO PINTO N. 31.

ANNUNCIOS

El Correo de Ultramar
(43° ANNO)

Pela imparcialidade de suas apreciações, por sua grande quantidade de leitura e pela variedade de seus artigos é um dos periodicos mais considerado na Europa. Sua assignatura para America custa 40 francos por anno.

—2° Periodico Literario Illustrado—publica-se uma vez por semana com oito paginas de gravuras e oito de texto.

E' o grande repertorio dos acontecimentos de nossa epocha, traçados as vezes pela penna ou pelo lapis.

Além disso conta com a collaboraçao dos principaes escriptores espanhoes e americanos. Sua assignatura custa para America 60 francos ao anno.

—3° La Moda de la Elegancia Parisiense—Publica-se quatro vezes por mez publicando durante o anno mais de 1,000 gravuras no texto, 48 figurinos coloridos e 24 folhas contendo moldes; é o unico periodico de modas que se publica em hespanhol em Pariz, e em que lhe dá a sua supremacia.

Publicam-se 4 edições, a assignatura para America é de 60 francos.



PILULAS
VEGETARIAS
De BRISTOL

Regulam todos os desmanchos biliosos e curam prompta e radicalmente todas as molestias do Estomago e do Fgado. Sendo agradaveis á vista e doces ao paladar tomam-se facilmente. Não contém nenhumas substancias mineral alguma. Experimentem-se e recuperem-se com ellas a saude. A venda em todas as Boticas e Drogarias.

A ESTRADA DE FERRO
D. Thereza Christina
ARAME FARPADO

Todo de aço e galvanizado, para cercas, pastos, etc. Chama-se a attenção dos Srs. moradores das margens da estrada de ferro «D. Thereza Christina» para esse útil melhoramento, evitando a fuga de animaes e perda de tempo em concertos de cercas pelos systemas antigos, condemnados hoje pelo progresso.

GRANDE REDUCCÃO NOS PREÇOS

Não se estraga com as mudanças de tempo. Para preços e mais informações, em casa de

H. W FISON & C

30 RUA DO PRINCIPE N. 30

MEDICAMENTOS DOSIMETRICOS BURGGRÆVE-CHANTEAUD
Ceraulas preparados com os Alcaloides e Productos chimicos mais puros tais como: Aconitia, Strychnia, Hyoscinina, Digitalina, Morphina, Quassia, Sulfato de Cálcio, etc.

SEDLITZ-CHANTEAUD
Purgativo Salino, Refrigerante e Depurativo

O **SEDLITZ-CHANTEAUD** é incontestavelmente o melhor e mais útil preparado da pharmacia moderna, é um sal neutro purgativo, de muito suave sabor e de efficacia certa para combater a frieza de ventre e manter a frescura do sangue. — O seu emprego diario é sobretudo útil aos Getera, Rheumaticos e ás pessoas do temperamento sanguineo propensas á Congestão cerebral, Vertigens, Enxaquecas ou sujeitas á Hemorrhoidas, Embaraçoes gastricas, etc.

O **SAR CEEA-SYLVANIUS**, Pharmaceutico, Comendador da Izabel e Catholico, é o unico Preparador dos Verdadeiros Medicamentos dosimetricos.

CUMPRIR INCONFIAR DAS CONTRAFACÇÕES

Deposito geral, 54, rua des Francs-Bourgeois, em PARIS
Em Santa Catharina: LUIZ HORN & C° e nas principaes Pharmacias.

GRANDE HOTEL
30 Rua do Principe 30

Este importante, novo e bem montado estabelecimento achase á disposiçao do publico e dos Srs. passageiros, no qual encontrarão, não só asseio e promptidão, como também barateza nos spoços de seus generos.

30 Rua do Principe 30

A ESTAÇÃO
Jornal illustrado para familia
PUBLICAÇÃO QUINZENAL
EDICÇÃO ECONOMIC

24 numeros por anno, contendo mais de 2000 gravuras, e modelos de todas as classes de vestidos para senhora, meninos e meninas; roupa branca, chapéos, roupa de cama, serviço de meza, de tocador, etc., e todos os trabalhos, crochet, erndas, etc.

12 folhas contendo uma infinidade de letras e arabescos, 200 moldes de tamanho natural, mais de 400 desenhos para bordados e trabalhos de agulha.

Edicção de luxo

Contem os mesmos elementos que a Edicção Economica e mais 38 figurinos coloridos.

Preço da assignatura, 5 francos 25, por trimestre, em Paris, 19, rua Montfyon, em casa de Sr. l. Manjen Gonzalez, na córte a assignatura custa 14\$000 por anno em casa dos Srs. Lombaerts & Comp., pagamento adiantado.

O PAQUETE DO BRAZIL

Com este titulo sahirá em breve, em Lisboa, uma folha contendo exclusivamente noticias do Imperio do Brazil.

O PAQUETE DO BRAZIL, apparecerá quatro vezes por mez, á chegada dos vapores dos diversos portos brazileiros e que tocam em Lisboa.

O PAQUETE DO BRAZIL, terá o mais minucioso desenvolvido noticia-rio de todos os successos e acontecimentos de alguma importancia occorrido no Imperio do Brazil, dando, em seções especiaes, relativas á cada provincia do mesmo Imperio, conta de factos que se retiram á politica, á administração, ao commercio, á industria, á agricultura, ás associações portuguezas alli estabelecidas e a todo o movimento moral e material de tão poderosa nação.

O PAQUETE DO BRAZIL mencionará com o mais rigoroso escrupulo não só as occorrenças relativas á situação politica, aos mercados de generos, ás transacções cambiaes, aos preços dos titulos do Estado, de sociedades e companhias, á navegacao entre os portos brazileiros e portuguezos, como também ao estado sanitario das diversas provincias, estabelecimentos de colomas agricolas, boletim demographico com os nascimentos, casamentos e obitos de portuguezes, movimento de passageiros entre o Brazil e Portugal, em uma palavra, a tudo quanto possa satisfazer á natural e justificada anciedade de noticias do Brazil, das pessoas que alli nasceram e que residem entre nós ou d'aquellas que, oriundas de Portugal alli estiveram durante annos, deixando talvez parentes e de certo amigos n'aquelle bello paiz e ao qual estão ligados por estes laços e por inportantes interesses que lhes convem vigiar seguindo attentamente a marcha dos negocios publicos e o seu desenvolvimento commercial e industrial.

Brevemente apresentaremos programma dando mais desenvolvido noticia d'esta publicação inteiramente nova em Portugal.

Recebem-se desde já assignaturas para o PAQUETE DO BRAZIL na administração do «Commercio do Portugal», rua de S. Francisco, n.º 41—em Lisboa. Preço da assignatura annual, pagos, no acto da subscrição:

Lisboa (intra-muros)	1\$800
Lisboa (extra-muros) e provincias do continente e ilhas	2\$000
Africa occidental e oriental	2\$250
Hespanha, Inglaterra, França etc.	2\$400
Brazil	3\$000

Na typographia desta folha recebe-se assignaturas.

Xarope-Zed
(De CODEINA e TOLU)

Approvado pela Junta de Hygiene do Rio de Janeiro

O Xarope-Zed não contém a minima parcela de opio, não obstante o seu effeito é rapido e o sono que sobrevem após sua administração é tranquillo sereno e leve.

O Xarope-Zed emprega-se com successo em Irritações do Pello, Tosse dos Tisicos, Tosse comulha (Coughs), Bronchites, Constipações, Catarrhos e Inflammes peritonsillares.

PARIS, Rua Broca, 23
e em todas as Pharmacias do Brazil.